

PAUTA Nº 017/25, de 07/08/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 15/08/2025

1. **Proj. de Lei nº 946/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – Funclima.
2. **Proj. de Lei nº 948/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRH.
3. **Proj. de Lei nº 950/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – Fundat.
4. **Proj. de Lei nº 954/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.
5. **Proj. de Lei nº 956/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.
6. **Proj. de Lei nº 957/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.211.338,45, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.
7. **Proj. de Lei nº 961/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.
8. **Proj. de Lei nº 962/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171/25** – Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de

Trânsito - Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.

9. Proj. de Lei nº 964/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.

10. Proj. de Lei nº 965/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

11. Proj. de Lei nº 966/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

12. Proj. de Lei nº 967/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

13. Proj. de Lei nº 968/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 139/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju.

14. Proj. de Lei nº 969/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper/RO.

15. Proj. de Lei nº 970/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges.

16. Proj. de Lei nº 971/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09.

17. Proj. de Lei nº 972/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, até o valor de R\$ 103.500,00.

- 18. Proj. de Lei nº 973/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Fes, até o valor de R\$ 12.677.200,08.
- 19. Proj. de Lei nº 974/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151/25** – Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003.
- 20. Proj. de Lei nº 975/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14.
- 21. Proj. de Lei nº 976/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.
- 22. Proj. de Lei nº 977/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl.
- 23. Proj. de Lei nº 978/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.
- 24. Proj. de Lei nº 979/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar – PM.
- 25. Proj. de Lei nº 980/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.
- 26. Proj. de Lei nº 981/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - Idep/RO.
- 27. Proj. de Lei nº 982/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.
- 28. Proj. de Lei nº 983/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de

R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - Fapero.

29. Proj. de Lei nº 984/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin, até o valor de R\$ 743.156,00.

30. Proj. de Lei nº 985/25 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia o Congresso Estadual de Jovens com Visão Missionária – CEJOVIM, e dá outras providências.

31. Proj. de Lei nº 986/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis de vedarem a participação de seus filhos ou dependentes em atividades pedagógicas de gênero nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

32. Proj. de Lei nº 987/25 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Reconhece o Rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia.

33. Proj. de Lei nº 988/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a liberação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) mediante ao parcelamento do IPVA no Estado de Rondônia e estabelece a restrição automática dos documentos em caso de inadimplência das parcelas.

34. Proj. de Lei nº 989/25 – DEPUTADO JEAN MENDONÇA – Institui a política estadual de proteção e de atenção à pessoa idosa com deficiência e dá outras providências.

35. Proj. de Lei nº 990/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Dispõe sobre a prestação de assistência médica e o fornecimento gratuito de medicamentos aos profissionais da segurança pública estadual, nos casos em que o problema de saúde decorra do exercício da atividade funcional.

36. Proj. de Lei nº 991/25 – DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Institui o “Dia do Mecânico” no calendário oficial do Estado de Rondônia, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de cada ano.

37. Proj. de Lei nº 992/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia – CRMV/RO para a prestação de serviços técnicos e médicos veterinários no Estado de Rondônia e dá outras providências.

38. Proj. de Lei nº 993/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA – Institui a Política Estadual de Alimentação Saudável em Unidades de Saúde Públicas no Estado de Rondônia, estabelecendo diretrizes para a inclusão progressiva de alimentos orgânicos e de base agroecológica na alimentação hospitalar, com incentivo à produção local, à agricultura familiar e à sustentabilidade ambiental, e dá outras providências.

39. Proj. de Decreto Legislativo nº 833/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO - Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Brigada Diógenes de Souza Gomes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

- 40. Proj. de Decreto Legislativo nº 834/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO -**
Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes pelos seus relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 41. Proj. de Decreto Legislativo nº 835/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO -**
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes pelos seus relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.